



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Davinópolis por meio da Secretaria Municipal de Saúde com endereço na Rua Cinco, nº S/N, Centro, Davinópolis - MA, CNPJ nº 12.013.889/0001-20. **ATESTA**, através deste que a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA Nº 378. DEUS QUER. SENADOR. LAROCQUE-MA, CNPJ nº 14.794268/0001-57, executou os serviços descritos abaixo, conforme planilha anexas:

OBJETO: EXECUÇÃO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA E A NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TAL CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº10/2021.

1. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua JOAO PESSOA Nº 281 ; Bairro : Centro Davinópolis - MA CEP : 65927000
- 1 **ETAPA:** Concluído
- 2 **PERÍODO:** 03/02/2022 a 21/04/2022
- 3 **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
THYAGO ALVES DA SILVA ,Engenheiro Civil, CREA: 1014814073
ART Nº: Nº MA20230634109
- 4 **FISCAL DE OBRA:**
ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
CREA:1113494417MA
ART DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA: Nº MA20230634335

Descrição	Und	Quant.
SERVIÇOS INICIAIS		
PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m ²	6
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m ²	900
EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2018	m ²	18

Fls
Planilha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023 emitida



Certidão nº 881638/2023
20/04/2023, 15:50

Chave de Impressão: 2wa39
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas





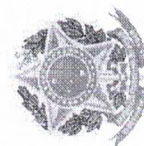
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60



ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	151
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	41,73
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	75,75
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	20,86
ESTRUTURA		
POSTO DE SAÚDE		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	75,75
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	9,06
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	37,53
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	37,53
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	3002,4
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	1501,2
FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	m²	938,25
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	113,25
MURO DE DIVISA		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	36
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	12,08
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	20,93
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	20,93

Fls 2 *MM*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023 em



Certidão nº 881638/2023

20/04/2023, 15:50

Chave de Impressão: 2wa39

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas





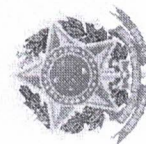
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60



CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1674
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	837
FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EM FACES INTERNAS DE PAREDES. AF_06/2015	m ²	523,13
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m ²	90
PAREDES DE VEDAÇÃO		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m ²	604
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m ²	360
REVESTIMENTO		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	1208
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	1084
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	123
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	123,9
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	230
COBERTURA		
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	256,74
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	256,74
ESQUADRIAS		

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023 emitida



Certidão nº 881638/2023
20/04/2023, 15:50
Chave de Impressão: 2wa39

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60**



KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17
JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	9,9
JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	5,5
JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	0,9
PAVIMENTAÇÃO		
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	94,66
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m ²	189,31
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m ²	189,31
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m ²	5,25
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m ²	147,35
INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS		
KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24

Handwritten signature and number 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023 emitida



Certidão nº 881638/2023
20/04/2023, 15:50
Chave de Impressão: 2wa39
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas





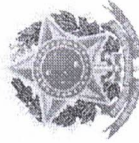
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60



TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	3
CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	6
TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463.6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2

fus 5 *mk*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023 em emitida



Certidão nº 881638/2023
20/04/2023, 15:50

Chave de Impressão: 2wa39

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
 CNPJ.:01.616.269/0001-60



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	32
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	48
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	288
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	576
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	432
PEÇAS E ACESSÓRIOS		
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,7
CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023 em



Certidão nº 881638/2023
 20/04/2023, 15:50
 Chave de Impressão: 2wa39
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas

Handwritten signatures and initials





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60



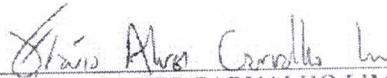
PINTURA

APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m ²	1084,1
APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2018	m ²	1084,1
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	170,5
PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m ²	256,74
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	256,74
FORRO		
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	170,5
DIVERSOS		
LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m ²	205,5

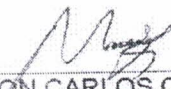
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023 emitida

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto, fato que desabone sua conduta. Para tanto apresentamos planilhas em anexo.

Davinópolis-MA, 17 de Abril de 2023


FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CPF: 025.224.363-33
RNP: 1113494417

Flavio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Fiscal
RNP: 1113494417


MADSON CARLOS CHAVES SIPAUBA
CPF: 903.077.043-00
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNIIPAL DE DAVINOPOLIS - MA

Certidão nº 881638/2023
20/04/2023, 15:50

Chave de Impressão: 2wa39

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 7 folhas

7





LAUDO TECNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na AVENIDA WALDEMAR MOTA E SILVA Nº 378, DEUS QUER. SENADOR. LAROCQUE-MA, CNPJ nº14.794268/0001-57, através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil THYAGO ALVES DA SILVA, Registro Nacional Profissional – RNP nº : 1014814073, executaram para Prefeitura Municipal de Davinópolis por meio da Secretaria Municipal de Saúde com endereço na Rua Cinco, nº S/N, Centro, Davinópolis – MA, CNPJ nº 12.013.889/0001-20, as obras conforme descritas abaixo:

OBJETO: EXECUÇÃO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE DAVINÓPOLIS - MA E A NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA TAL CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº10/2021.

- 1. **LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Rua JOAO PESSOA Nº 281 ; Bairro : Centro Davinópolis - MA CEP : 65927000
- 1 **ETAPA:** Concluído
- 2 **PERÍODO:** 03/02/2022 a 21/04/2022
- 3 **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
 THYAGO ALVES DA SILVA ,Engenheiro Civil, CREA: 1014814073
 ART Nº: MA20230634109
- 4 **FISCAL DE OBRA:**
 ENG. FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
 CREA:1113494417MA
 ART DE FISCALIZAÇÃO VINCULADA: Nº MA20230634335

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto, fato que desabone sua conduta. Os serviços foram executados em conformidade com o atestado de capacidade técnica emitido pelo órgão proprietário da obra.

Davinópolis-MA, 17 de Abril de 2023

Flávio Alves Carvalho Lima

 FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
 ENGENHEIRO FISCAL
 CPF: 025.224.363-33
 RNP: 1113494417

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 881638/2023, em 20/04/2023 em



Certidão nº 881638/2023
20/04/2023, 15:50
Chave de Impressão: 2wa39
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

857552/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO ALVES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO ALVES DA SILVA**
Registro: **104692MA** RNP: **1014814073**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210440259** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/08/2021** Baixada em: **02/12/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **Município de Davinópolis**

Endereço do contratante: **RUA rua cinco**

Complemento:

Cidade: **DAVINÓPOLIS**

Contrato: **011/2021**

Valor do contrato: **R\$ 451.782,94**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Tancredo Neves**

Complemento:

Cidade: **DAVINÓPOLIS**

Coordenadas Geográficas: **5.520982, 47.492090**

Data de início: **16/07/2021**

Conclusão efetiva: **15/09/2021**

Finalidade:

Proprietário: **Município de Davinópolis**

CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**

Nº: **S/N**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CEP: **65927000**

Celebrado em: **04/05/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CEP: **65927000**

CPF/CNPJ: **01.616.269/0001-60**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 4550.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4550.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4550.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1300.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1300.00 metro quadrado;**

Observações

TERRAPLANAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA COM BLOCOS SEXTAVADO DE 25 X 25 CM. ESPESSURA 8 CM Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15 mpa, com 0,30 m altura x 0,12 m base, rejunte em argamassa traco 1:3,5 (cimento e areia)

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 2.2 (DESMATAMENTO), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Fls. 7/49
857552/2021

Atividade cadastrada

Ruorica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 857552/2021

13/12/2021, 09:28

BaCxa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BaCxa





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60



Flávio Alves Carvalho Lima
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 1113494417

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Davinópolis por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes com endereço na Rua Cinco, nº S/N, Centro, Davinópolis – MA, CNPJ nº 01.616.269/0001-60. **ATESTA**, através deste que a empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua São Paulo, nº 856, sala 02, Nova Imperatriz; Imperatriz-MA, CNPJ nº 23.246.740/0001-08, executou os serviços descritos abaixo, conforme planilha anexas:

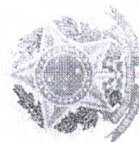
- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS E EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) EM TRECHOS DE VIAS URBANAS LOCALIZADAS NA SEDE DE DAVINÓPOLIS MA. Objeto do Contrato n.º 011/2021
- LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:** A Rua Tancredo Neves Nº: S/N; Bairro: centro Cidade: DAVINÓPOLIS UF: MA CEP: 65927000
- ETAPA:** Concluído
- PERÍODO:** 16/07/2021 a 15/09/2021.
- ART FISCALIZAÇÃO:** MA20210475456 – Engenheiro fiscal: Flávio Alves Carvalho Lima – CREA: 1113494417
- RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**
THYAGO ALVES DA SILVA, Engenheiro Civil, CREA: 1014814073
ART Nº: MA20210440259

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa de obra - tipo banner	m²	6
1.2	Levantamento Topográfico	und	33
1.3	Locação de pavimentação	m	650
1.4	Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reapr	m²	682,5
2	TERRAPLENAGEM		
	SUB-LEITO		

Madson Carlos Chaves Sipáuba
Madson Carlos Chaves Sipáuba
Secretaria de Infraestrutura
Portaria 008/2021

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857552/2021, em 13/12/2021 em emitida



Certidão nº 857552/2021
13/12/2021, 12:35

Chave de Impressão: BaCxa

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60



2.1	Escavacao mecanica de material 1a. Categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp), incluindo transporte do material referente a limpeza e rebaixamento do greide	m ³	1001
2.2	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m ²	1200
2.3	Regularização de sub-leito, abrangendo homogeneização, umedecimento e compactação.	m ²	4550
BASE			
2.4	Escavacao mecanica de material 1a. Categoria, proveniente de corte de subleito (c/tractor esteiras 160hp), incluindo transporte do material referente a limpeza e rebaixamento do greide	m ³	1001
2.5	Base estabilizada granulometricamente sem mistura (com 20 cm. de altura)	m ³	1001
3 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Piso em bloco sextavado 25x25cm, espessura 8cm, assentado sobre colchao de areia espessura 6cm	m ²	4550
3.2	Camada drenante com areia media	m ³	273
4 DRENAGEM			
4.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15 mpa, com 0,30 m altura x 0,12 m base, rejunte em argamassa traco 1:3,5 (cimento e areia)	m	1300
4.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura. af_06/2016	m	1300

Flavio Alves Carvalho Lima
Flavio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rec/Nº:0694/1112441417

Madsen Carlos Chaves Suppaiba
Madsen Carlos Chaves Suppaiba
Secretário de Infraestrutura
Portaria 008 2021

2

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857552/2021, em 13/12/2021 emitida



Certidão nº 857552/2021
13/12/2021, 12:35
Chave de Impressão: BaCxa

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo portanto, fato que desabone sua conduta. Para tanto apresentamos planilhas em anexo.

Davinópolis-MA, 24 de novembro de 2021

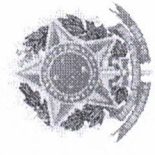
Flávio Alves Carvalho Lima
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Rég. Nacional 111.404317

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Madson Carlos Chaves Sipaúba
Madson Carlos Chaves Sipaúba
Secretário Municipal de Infraestrutura
P.O. 371.008/2021

MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 857552/2021, em 13/12/2021 emitida em



Certidão nº 857552/2021
13/12/2021, 12:35

Chave de Impressão: BaCxa

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2021 e contém 3 folhas



CERTJUDONE-VNSLR - 162024
Código de validação: A3F53D229C

Número da guia: 24063601001751652.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos sistemas **Pje** referente à **Vara Única da Comarca de Senador La Roque/MA**, constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuição de Ações de **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em desfavor de **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14-794268/0001-57, localizada na Av. Waldemar Mota e Silva, n.º 378, Bairro Deus Quer, Senador La Roque/MA

CERTIFICO, finalmente, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e comarca de Senador La Roque. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Senador La Roque, Estado do Maranhão, aos **26 de Março de 2024**.

Observações:

1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. (Art. 199).
2. Consulta realizada no sistema ThemisPG e Pje e abrange somente a Vara Única da Senador La Roque/MA.
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias. Art. 198, do Código de Normas do CGJ.

DARLENE RAYANE MARTINS BARROS
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Vara Única da Comarca de Senador La Roque
Matrícula 120766

Documento assinado. SENADOR LA ROQUE, 26/03/2024 17:44 (DARLENE RAYANE MARTINS BARROS)



CERTJUDONE-VNSLR - 162024 / Código: A3F53D229C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PARECER TÉCNICO – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA: Nº 006/2024

OBJETO: EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

DA ANÁLISE:

Documentos de Habilitação Técnica das empresas licitantes na Concorrência nº 006/2024 – CPL:
EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA:

Proceder análise de comprovações de Qualificação Técnica da empresa licitante apresentada para o presente certame licitatório, conforme solicitado no projeto básico/executivo e seus respectivos subitens do Edital referente ao objeto supracitado.

ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO TÉCNICA

Após as considerações; realizada na **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a empresa licitante **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.794.268/0001-10** através do seu representante legal neste ato representada por **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, portador **CPF n.º 038.112.813-05**, e **R.G. n.º 057672992015-8-SESP/MA**; deve ser considerada **HABILITADA** para o certame de acordo o exposto acima para sua análise individualmente realizada. Considerando todas as exigências técnicas da engenharia, conforme previsto no edital, seguindo a qualificação técnica e profissional, atendendo todos os requisitos com base no edital.

Sendo assim, o departamento de engenharia enfatiza o cumprimento das exigências de profissionais e qualificações para o cumprimento dos requisitos, prezando assim pela qualidade, desempenho, qualidade e durabilidade dos serviços posteriormente prestados pela empresa contratada. Tratando com o zelo as especificações técnicas e atribuições profissionais. Portanto, tais exigências são justificadas por itens de planilha relevantes e atribuições únicas de cada profissional necessário em obra, trazendo qualidade e desempenho para o objeto a ser executado.

Nesta análise verificou-se as certidões de acervo técnico apresentadas pelas participantes e emissão de parecer técnico acerca de sua compatibilidade com o projeto básico/executivo. Portanto, a empresa poderá ser consideradas habilitada no certame, por apresentar proposta condizente ao solicitado em edital, atendendo a qualificação técnica-profissional, operacional e exigências para a execução de obra e podendo a CPL dar prosseguimento ao processo de concorrência.



Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



TERMO DE JULGAMENTO
UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO
CONCORRÊNCIA 90006/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados de vias urbanas no município de São Francisco do Brejão - MA
Entrega de propostas: De 05/04/2024 às 08:00 até 23/04/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2024 às 08:17:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2024 às 11:17:48	Srs fornecedores, considerando que o setor de engenharia solicitou prazo para a análise e emissão de parecer técnico acerca dos documentos apresentados em sede de desempate (art. 60, da Lei nº 14.133/21) a presente sessão pública resta suspensa, sendo designada a sua continuidade para o dia 30.04.2024 a partir das 08:30 hs
Sistema	23/04/2024 às 11:19:16	Tenham todos um bom dia.
Sistema	30/04/2024 às 08:32:48	Bom dia srs fornecedores, a sessão está sendo retomada a partir de agora.
Sistema	30/04/2024 às 08:40:46	Srs fornecedores, após a devida análise dos documentos apresentados o setor de engenharia proferiu parecer técnico (disponível no portal da transparência), ocasião que a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMETOS LTDA obteve maior pontuação em relação as demais (art. 60, da lei 14.133/21) razão porque será convocada para apresentar sua proposta de preço adequada ao lance proposto.
Sistema	30/04/2024 às 08:42:31	Segue o Link do Portal da Transparência, para facilitar o acesso ao Parecer Técnico de Desempate.
Sistema	30/04/2024 às 08:42:35	https://saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/261
Sistema	30/04/2024 às 10:49:43	Srs fornecedores, a proposta será encaminhada ao setor competente de engenharia para a devida análise. A sessão resta suspensa e será retomada na Segunda-feira dia 06/05/2024 às 08:30 hrs da manhã.
Sistema	30/04/2024 às 10:50:10	Tenham todos um excelente dia.
Sistema	06/05/2024 às 08:32:27	Bom dia srs fornecedores, a sessão está sendo retomada a partir de agora.
Sistema	06/05/2024 às 08:35:26	Srs fornecedores, o parecer técnico proferido pelo setor de engenharia concluiu pela aceitação da proposta analisada, se encontra disponível na íntegra no Portal da Transparência do município, saofranciscodobrejao.ma.gov.br

Eventos da compra

06/05/2024 10:05



Data/Hora	Descrição
23/04/2024 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
23/04/2024 às 08:17:28	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Obras Civis Públicas (Construção)

Obras Civis Públicas (Construção)

Valor estimado: R\$ 4.162.810,9200
 Quantidade: 1
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,0000
 Situação: Aberto para recursos

Critério de julgamento: Menor Preço
 Unidade de fornecimento: UNIDADE



Aceito e Habilitado por CPF ***.253.***.0 - LUCAS SILVA ALENCAR para NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57, melhor lance: R\$ 3.122.108,1900

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.113.308/0001-53 - RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.108,1900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
06.325.699/0001-46 - POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.108,1900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
18.482.971/0001-80 - B L CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.108,1900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
20.226.913/0001-38 - I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.108,1900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.540.733/0001-72 - GRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.108,1900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
39.610.825/0001-63 - RENNATA M MACIEL T F BRITTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.829.786,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.108,1900	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
42.694.340/0001-00 - OBRAMAX ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.108,1900	-
Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.358.527/0001-46 - 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.108,1900	-
Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor

Valor ofertado



09.654.059/0001-78 - FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.108,1900		
Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:	
13.136.076/0001-90 - S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.108,1900		
Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:	1
83.858.456/0001-14 - MEGA ENGENHARIA & OPERACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.622.432.8400		
Valor proposta: R\$ 4.162.810,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:	1
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.162.810,9200		
Valor proposta: R\$ 4.162.810,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:	1
06.939.340/0001-69 - ROAD CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.162.810,9200		
Valor proposta: R\$ 4.162.810,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:	1
37.382.431/0001-70 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.110,0000		
Valor proposta: R\$ 3.663.273,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:	1
28.588.813/0001-63 - ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.162.810,9200		
Valor proposta: R\$ 4.162.810,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:	1
13.165.476/0001-24 - CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.124.358,1900		
Valor proposta: R\$ 3.124.358,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:	1
29.786.317/0001-87 - PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.122.108,1900		
Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:	1
26.263.297/0001-71 - CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 4.162.810,9200		
Valor proposta: R\$ 4.162.810,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:	1
07.424.217/0001-78 - CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.162.810,0000		
Valor proposta: R\$ 4.162.810,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:	1
08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.202.326,0000		
Valor proposta: R\$ 3.202.326,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:	1
24.786.130/0001-60 - M&C BRANDAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.100.000,0000		
Valor proposta: R\$ 4.100.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:	1



Valor ofertado

Fls. Situação

Fornecedor

43.897.814/0001-83 - PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.162.810,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
05.635.814/0001-16 - FRONTTAL OBRAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.900.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
14.529.703/0001-16 - CONSTRUTORA DEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.110,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
21.508.306/0001-23 - H2N ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.162.710,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
36.563.839/0001-85 - ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.829.786,0500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
22.155.269/0001-80 - VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.162.810,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
10.469.314/0001-91 - CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.524,4700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2024 08:00:51	39.610.825/0001-63	R\$ 3.729.786,0000
23/04/2024 08:00:58	14.529.703/0001-16	R\$ 3.122.110,0000
23/04/2024 08:01:55	39.610.825/0001-63	R\$ 3.122.000,0000
23/04/2024 08:02:12	37.382.431/0001-70	R\$ 3.163.736,0000
23/04/2024 08:03:16	37.382.431/0001-70	R\$ 3.130.282,0000
23/04/2024 08:04:51	37.382.431/0001-70	R\$ 3.125.432,0000
23/04/2024 08:06:00	83.858.456/0001-14	R\$ 3.622.432,8400
23/04/2024 08:07:05	37.382.431/0001-70	R\$ 3.123.432,0000
23/04/2024 08:07:09	36.563.839/0001-85	R\$ 3.829.786,0500
23/04/2024 08:09:19	37.382.431/0001-70	R\$ 3.122.110,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 08:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 08:00:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2024 08:11:20	O item 1 está encerrado.
Sistema	23/04/2024 08:30:59	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 3.122.108,1900 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:35:59 do dia 23/04/2024.
Sistema	23/04/2024 08:36:00	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	23/04/2024 08:36:00	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 10.540.733/0001-72	23/04/2024 08:37:21	Sr. Fornecedor GRA SERVICOS LTDA, CNPJ 10.540.733/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
Sistema para o participante 20.226.913/0001-38	23/04/2024 08:37:42	Sr. Fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
Sistema para o participante 14.794.268/0001-57	23/04/2024 08:38:12	Sr. Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
Sistema para o participante 18.482.971/0001-80	23/04/2024 08:38:29	Sr. Fornecedor B L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18.482.971/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
Sistema para o participante 13.136.076/0001-90	23/04/2024 08:38:52	Sr. Fornecedor S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.136.076/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
Sistema para o participante 06.325.699/0001-46	23/04/2024 08:39:12	Sr. Fornecedor POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.325.699/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
Sistema para o participante 09.654.059/0001-78	23/04/2024 08:39:28	Sr. Fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.654.059/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
Sistema para o participante 10.358.527/0001-46	23/04/2024 08:39:44	Sr. Fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
Sistema para o participante 37.113.308/0001-53	23/04/2024 08:40:02	Sr. Fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
Sistema para o participante	23/04/2024 08:40:39	Sr. Fornecedor OBRAMAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.694.340/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 23/04/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
42.694.340/0001-00	23/04/2024 08:40:39	Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários).
pele participante 10.358.527/0001-46	23/04/2024 08:51:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:51:53 de 23/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46.
pele participante 42.694.340/0001-00	23/04/2024 08:57:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:57:52 de 23/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OBRAMAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.694.340/0001-00.
pele participante 14.794.268/0001-57	23/04/2024 09:34:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:34:05 de 23/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57.
pele participante 09.654.059/0001-78	23/04/2024 10:34:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:29 de 23/04/2024. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.654.059/0001-78.
Sistema para o participante 20.226.913/0001-38	23/04/2024 10:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:00 de 23/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38.
Sistema para o participante 10.540.733/0001-72	23/04/2024 10:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:00 de 23/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GRA SERVICOS LTDA, CNPJ 10.540.733/0001-72.
Sistema para o participante 13.136.076/0001-90	23/04/2024 10:38:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:00 de 23/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.136.076/0001-90.
Sistema para o participante 18.482.971/0001-80	23/04/2024 10:38:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:00 de 23/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor B L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18.482.971/0001-80.
Sistema para o participante 06.325.699/0001-46	23/04/2024 10:39:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:39:00 de 23/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.325.699/0001-46.
Sistema para o participante 37.113.308/0001-53	23/04/2024 10:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 23/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53.
Sistema para o participante 14.794.268/0001-57	30/04/2024 08:47:19	Sr. Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:47:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Sr fornecedor, favor encaminhar a proposta de preços readequada. "OBS: não será prorrogado o limite de tempo em hipótese alguma", verifique seu anexo antes de enviar. .
pele participante 14.794.268/0001-57	30/04/2024 10:31:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:31:30 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57.
Sistema	06/05/2024 08:34:33	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/05/2024 08:44:33.
Sistema para o participante 14.794.268/0001-57	06/05/2024 08:52:28	Sr. Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:52:00 do dia 06/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio dos respectivos documentos, Registro da empresa no CREA, Qualificação técnica operacional e profissional. E Certidão Negativa de Falência.
pele participante 14.794.268/0001-57	06/05/2024 09:24:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:24:38 de 06/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57.
Sistema	06/05/2024 09:52:23	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/05/2024 10:02:23.
Sistema	06/05/2024 10:05:19	A fase de recurso do item 1 está aberta até 09/05/2024.



Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/04/2024 08:00:01	Item aberto para lances.
23/04/2024 08:11:20	Item com etapa aberta encerrada.
23/04/2024 08:11:20	Item encerrado para lances.
23/04/2024 08:29:12	Fornecedor RENNATA M MACIEL T F BRITTO, CNPJ 39.610.825/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.122.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada posto que o valor final encontra-se abaixo de 75% do estimado (art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/21 c/c item 7.8.3 do edital e Acórdão nº 2.168/2023 - Plenário TCU).
23/04/2024 08:30:59	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
23/04/2024 08:30:59	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 3.122.108.1900.
23/04/2024 08:36:00	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
23/04/2024 08:36:00	Item encerrado para lances.
23/04/2024 08:37:21	Fornecedor GRA SERVICOS LTDA, CNPJ 10.540.733/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:37:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:37:42	Fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:37:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:38:12	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:38:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:38:29	Fornecedor B L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18.482.971/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:38:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:38:52	Fornecedor S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.136.076/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:38:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:39:12	Fornecedor POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.325.699/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:39:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:39:28	Fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.654.059/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:39:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:39:44	Fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:39:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:40:02	Fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:40:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:40:39	Fornecedor OBRAMAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.694.340/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:40:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de



Data/Hora	Descrição
23/04/2024 08:40:39	engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:51:53	Fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46 finalizou o envio de anexo.
23/04/2024 08:57:52	Fornecedor OBRAMAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.694.340/0001-00 finalizou o envio de anexo.
23/04/2024 09:34:05	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 finalizou o envio de anexo.
23/04/2024 10:34:29	Fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.654.059/0001-78 finalizou o envio de anexo.
23/04/2024 10:51:32	Fornecedor GRA SERVICOS LTDA, CNPJ 10.540.733/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.122.108,1900. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência do não envio dos documentos solicitados.
23/04/2024 10:51:58	Fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.122.108,1900. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência do não envio dos documentos solicitados.
23/04/2024 10:52:29	Fornecedor B L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18.482.971/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.122.108,1900. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência do não envio dos documentos solicitados.
23/04/2024 10:53:04	Fornecedor POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.325.699/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.122.108,1900. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência do não envio dos documentos solicitados.
23/04/2024 10:53:42	Fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.122.108,1900. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência do não envio dos documentos solicitados.
30/04/2024 08:47:19	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 10:47:00. Motivo: Sr fornecedor, favor encaminhar a proposta de preços readequada. "OBS: não será prorrogado o limite de tempo em hipótese alguma", verifique seu anexo antes de enviar.
30/04/2024 10:31:30	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 finalizou o envio de anexo.
06/05/2024 08:34:33	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.122.108,1900. Motivo: Após análise do setor competente de engenharia, a proposta está de acordo com o que predomina o projeto básico e edital.
06/05/2024 08:52:28	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/05/2024 10:52:00. Motivo: Solicitamos o envio dos respectivos documentos, Registro da empresa no CREA, Qualificação técnica operacional e profissional. E Certidão Negativa de Falência.
06/05/2024 09:24:38	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 finalizou o envio de anexo.
06/05/2024 09:52:23	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 foi habilitado.
06/05/2024 09:57:16	Fornecedor RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.382.431/0001-70 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
06/05/2024 09:58:53	Fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 32.611.684/0001-54 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
06/05/2024 10:05:19	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

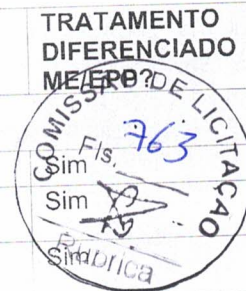
Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
10469314000191	CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDEMENTOS LTDA	12/04/2024 09:59	ME ou EPP	Sim
32611684000154	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	19/04/2024 21:35	ME ou EPP	Sim
28588813000163	ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA	17/04/2024 13:15	ME ou EPP	Sim
20226913000138	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	15/04/2024 09:47	ME ou EPP	Sim
06325699000146	POTENTE MATERIAIS DE	20/04/2024 05:23	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO
	CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
18482971000180	B L CONSTRUTORA LTDA	19/04/2024 11:32	ME ou EPP	Sim
14794268000157	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA	08/04/2024 10:01	ME ou EPP	Sim
37382431000170	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	18/04/2024 20:59	ME ou EPP	Sim
10358527000146	2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	05/04/2024 12:43	ME ou EPP	Sim
10540733000172	GRA SERVICOS LTDA	09/04/2024 10:31	ME ou EPP	Sim
05635814000116	FRONTTAL OBRAS E SERVICOS LTDA	08/04/2024 19:00	ME ou EPP	Sim
13136076000190	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	08/04/2024 10:15	ME ou EPP	Sim
83858456000114	MEGA ENGENHARIA & OPERACOES LTDA	22/04/2024 17:36	ME ou EPP	Sim
09654059000178	FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA	10/04/2024 11:36	ME ou EPP	Sim
24786130000160	M&C BRANDAO LTDA	05/04/2024 10:03	ME ou EPP	Sim
43897814000183	PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	19/04/2024 10:11	ME ou EPP	Sim
36563839000185	ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA	23/04/2024 07:52	ME ou EPP	Sim
29786317000187	PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	19/04/2024 16:29	Grande Empresa	Não
22155269000180	VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA	09/04/2024 21:42	ME ou EPP	Sim
42694340000100	OBRAMAX ENGENHARIA LTDA	05/04/2024 12:37	ME ou EPP	Sim
08866317000117	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	07/04/2024 11:38	ME ou EPP	Sim
13165476000124	CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	16/04/2024 11:11	ME ou EPP	Sim
37113308000153	RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	22/04/2024 17:54	ME ou EPP	Sim
21508306000123	H2N ENGENHARIA LTDA	12/04/2024 10:05	ME ou EPP	Sim
06939340000169	ROAD CONSTRUTORA LTDA	05/04/2024 16:16	ME ou EPP	Sim
07424217000178	CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	09/04/2024 08:25	ME ou EPP	Sim
26263297000171	CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	17/04/2024 13:11	ME ou EPP	Não
39610825000163	RENNATA M MACIEL T F BRITTO	23/04/2024 07:41	ME ou EPP	Sim
14529703000116	CONSTRUTORA DEL LTDA	05/04/2024 07:47	ME ou EPP	Sim





**ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, neste ato representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, vem, por meio deste, apresentar

RAZÕES DE RECURSO

em face de decisão desta comissão que habilitou a empresa vencedora, mesmo sem apresentar declarações exigidas expressamente pelo edital, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I – BREVE HISTÓRICO DOS FATOS.

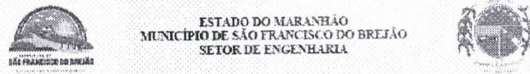
Trata-se do Pregão Eletrônico nº90006/2024, que tem por objeto a *“contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados de vias urbanas no município de São Francisco do Brejão – MA”*.

Na data estipulada para a abertura do certame, em 23 de Abril de 2024, foi dado início a sessão pública, com a disputa na fase de lances.

Após a desclassificação de algumas empresas, houve uma situação de empate entre dez empresas, que perdurou mesmo após serem convocadas para apresentação de lance de desempate, o que motivou a realização de um procedimento para desempate, que consistiu na notificação para a apresentação de acervo técnico



Houve a apresentação de tais documentos pelas empresas empatadas, com o envio para parecer do setor de engenharia da prefeitura, que julgou como vencedora a empresa Nascimento Silva Empreendimentos LTDA.:



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 SETOR DE ENGENHARIA

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA DESEMPATE CONCORRÊNCIA 006/2024

OBJETO: Contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em blocos serrados de vias urbanas no município de São Francisco do Brejão – MA.

PANORAMA:

Após cadastro de propostas, leitura de laudas e solicitação de documentos, constatou-se que 05 (cinco) empresas (FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, OBRAMAX ENGENHARIA LTDA, NC EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, S.W.M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI) apresentaram o menor valor R\$ 3.122.168,19 (três milhões, cento e vinte e dois mil, cento e oito reais e dezesseis centavos), configurando um empate entre elas.

Para dar continuidade ao processo a comissão solicita a apresentação de contratos e atestados que comprovem a capacidade técnica destas empresas, a fim de avaliar sua documentação e encontrar critérios que justifiquem sua desempate.

DOS CRITÉRIOS ADOTADOS AO DESEMPATE:

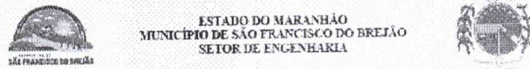
1. Análise das Certidões de Qualificação Técnico-operacional e profissional (CAT) com similaridade ao objeto licitado;
2. Persistido empate, análise dos contratos gerais com similaridade ao objeto licitado;
3. Persistido empate, análise dos contratos com a Prefeitura de São Francisco do Brejão – MA com similaridade ao objeto licitado;
4. Persistido empate, análise dos quantitativos apresentados em contratos com o município de São Francisco do Brejão - MA, tendo vantagem qualificatória a empresa que apresentar execução de maiores quantitativos relacionados ao objeto licitado.

DA ANÁLISE E QUALIFICAÇÃO FINAL:

Analisadas as documentações enviadas, obteve-se o seguinte resultado:

POS.	EMPRESA	CRITÉRIOS				4 - Quantitativos apresentados referente a contratos com São Francisco do Brejão
		1	2	3	4	
1º	NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	✓	✓	✓	✓	CONTRATO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SERRADOS - CAPEBEMA D'ÁGUA TÍFICO COM 8.400,00 m² DE ÁREA PAVIMENTADA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 COM. LICITAÇÃO Nº 006/2024
 www.maranhao.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
 SETOR DE ENGENHARIA

POS.	EMPRESA	CRITÉRIOS				4 - Quantitativos apresentados referente a contratos com São Francisco do Brejão
		1	2	3	4	
2º	S.W.M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	✓	✓	✓	✓	CONTRATO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SERRADOS - VILA PÉFICA TÍFICO COM 3160,00 m² DE ÁREA PAVIMENTADA
3º	NC EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	✓	✓	X	X	CONTRATO DE SERVIÇOS PARCIALMENTE RELACIONADOS (TERREPLANEJAMENTO) COM O MUNICÍPIO.
4º	FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA	✓	✓	X	X	
5º	OBRAMAX ENGENHARIA LTDA	X	X	X	X	CONTRATO DE SERVIÇOS PARCIALMENTE RELACIONADOS (TERREPLANEJAMENTO) COM O MUNICÍPIO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após análise dos critérios, chegou-se a conclusão de desempate apresentada. De forma que, a CPL dá prosseguimento ao certame com análise de propostas e demais documentações de habilitação.

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
 ENGENHEIRO CIVIL

FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL



Posteriormente, foi determinado à empresa vencedora que apresentasse a sua proposta realinhada ao lance final ofertado, o que foi devidamente feito.

Ato seguinte, houve a juntada do parecer do departamento de engenharia, com a aceitação da proposta realinhada, sendo determinada a apresentação somente de alguns documentos de habilitação, consistente no Registro da empresa no CREA, Qualificação técnica operacional e profissional e Certidão Negativa de Falência, que foi devidamente atendido pela empresa vencedora:

Mensagens

Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

Concorrência Eletrônica N° 90006/2024

Mensagem do Agente de contratação Item 1
A fase de recurso do item 1 está aberta até 09/05/2024.
Enviada em 06/05/2024 às 10:05:10h

Mensagem do Agente de contratação Item 1
O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/05/2024 10:02:23.
Enviada em 06/05/2024 às 09:52:23h

Mensagem do Participante Item 1
De 14.794.268/0001-57 - O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:24:38 de 06/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57.
Enviada em 06/05/2024 às 09:24:38h

Mensagem do Agente de contratação Item 1
Sr. Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:52:00 do dia 06/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio dos respectivos documentos, Registro da empresa no CREA, Qualificação técnica operacional e profissional. E Certidão Negativa de Falência.
Enviada em 06/05/2024 às 09:52:00h



Cumprе ressaltar que não foram apresentados os documentos de habilitação técnica completos, pois não houve a comprovação do vínculo com o engenheiro, através do contrato de prestação de serviços, se limitando a apresentar a Certidão do CREA/MA e as CATs.

No mesmo sentido, não houve a apresentação da declaração do item 8.9 do Edital, bem como do item 8.29 do Termo de Referência, que foram exigidas expressamente.

Por fim, deve-se registrar que não foram apresentados todos os documentos de habilitação, da forma como foi exigido no Termo de Referência, razão que deve levar à inabilitação da empresa Nascimento Silva Empreendimentos LTDA., o que desde já se requer.

II – DA NÃO APRESENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL COMPLETA.

Conforme já devidamente informado, a empresa licitante vencedora foi notificada a apresentar a qualificação técnica operacional e profissional.

No que tange às exigências de qualificação técnica profissional, o Termo de Referência, no item 8.32, foi claro sobre o que deveria ser apresentado:

8.32. Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil, que será responsável pela execução dos serviços, detentor de atestado de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação. (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21)

8.32.1. Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

8.32.2. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

8.32.3. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.



Levando-se em consideração que o item 8.32, possui sub-itens, o 8.32.1; 8.32.2 e 8.32.3, percebe-se claramente que todos estes são exigência referentes à qualificação técnica profissional e deveriam ser apresentados pela empresa vencedora.

Acontece que, quando a empresa Nascimento Silva Empreendimentos LTDA., apresentou os documentos requeridos, não estavam constantes a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico, exigido no item 8.32.1.

Assim, por descumprimento de uma exigência expressa do Edital, no que se refere à qualificação técnica profissional, mais especificamente na comprovação de vínculo com o engenheiro, deve ser a empresa Nascimento Silva Empreendimentos LTDA., declarada inabilitada, o que desde já se requer.

III – DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES.

O Edital da presente licitação, no item 8.9, exigiu, expressamente, que as empresas deveriam apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

No item 8.29 do Termo de Referência, há a exigência de apresentação de declaração de conhecimento de todas as informações:



declaração assinada por profissional habilitado da área contratada, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.29.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Ambas as declarações não foram apresentadas pela empresa Nascimento Silva Empreendimentos LTDA., que deve ser inabilitada por este motivo.

IV – DA NÃO APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO COMPLETA.

O Edital, mais especificamente no Termo de Referência, traz todas as exigências para fins de habilitação, onde as empresas deveriam apresentar todos os documentos ali exigidos.

Em momento algum foram apresentados os documentos de habilitação completos, se limitando a apresentar somente a Certidão do Crea/MA e as Certidões de Acervo Técnico - CATs, mas mesmo assim, a empresa foi declarada habilitada.

Portanto, não tem como haver a declaração de habilitação da empresa Nascimento Silva Empreendimentos LTDA., sem a apresentação dos documentos de habilitação, que não foram juntados a este certame.

V – DO PEDIDO.

Ante o exposto, vem a empresa recorrente, apresentar as razões recursais, requerendo o conhecimento e provimento para que seja declarada inabilitada a empresa Nascimento Silva Empreendimentos LTDA., pois a mesma não apresentou todos os documentos de habilitação técnica profissional, por não ter apresentado a comprovação de vínculo com o engenheiro, bem como não apresentou as declarações do item 8.9 do Edital

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 32.611.684/0001-54



e 8.29 do Termo de Referência, além de não ter apresentado a integralidade dos documentos de habilitação exigidos no Edital e Termo de Referência.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São Francisco do Brejão/MA, 09 de Maio de 2024.

FEITOSA
CONSTRUTORA
LTDA:32611684000154

Assinado de forma digital por
FEITOSA CONSTRUTORA
LTDA:32611684000154
Dados: 2024.05.09 16:56:41
-03'00'

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 32.611.684/0001-54



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



Recurso Inominado

Processo Administrativo nº 039/2024

Concorrência Eletrônica nº 006/2024

DECISÃO

Trata-se de Recurso Inominado interposto por **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.** em face da Decisão proferida nos autos do certame em epígrafe, que declarou a empresa **OBRAMAX ENGENHARIA LTDA.** vencedora do feito.

Em síntese, aduz a Recorrente que *“não foram apresentados os documentos de habilitação técnica completos, pois não houve a comprovação do vínculo com o engenheiro, através do contrato de prestação de serviços, se limitando a apresentar a Certidão do CREA/MA e as CATs. No mesmo sentido, não houve a apresentação da declaração do item 8.9 do Edital, bem como do item 8.29 do Termo de Referência, que foram exigidas expressamente.”*

Alega que *“não foram apresentados todos os documentos de habilitação, da forma como foi exigido no Termo de Referência, razão que deve levar à inabilitação da empresa Nascimento Silva Empreendimentos LTDA., o que desde já se requer.”*

Assevera que *“quando a empresa Nascimento Silva Empreendimentos LTDA., apresentou os documentos requeridos, não estavam constantes a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico, exigido no item 8.32.1.”* e que *“Em momento*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



algum foram apresentados os documentos de habilitação completos, se limitando a apresentar somente a Certidão do Crea/MA e as Certidões de Acervo Técnico - CATs, mas mesmo assim, a empresa foi declarada habilitada.”

Por fim, pugna pela procedência do Recurso, com a consequente inabilitação da Recorrida.

Em sede de contrarrazões, assevera a Recorrida, também em síntese, que *“[...] o próprio edital cita que os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF [...]”*.

Estes os fatos que importam relatar.

A pretensão deduzida pela Recorrente não merece amparo, senão vejamos:

Dos documentos de habilitação

As regras estabelecidas no Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21) informam que os documentos de habilitação são analisados pelo agente de contratação por meio de acesso ao SICAF, mais precisamente nos níveis de cadastramento, onde os mesmos são registrados pelos interessados em contratar com a administração, sendo somente solicitado o envio dos documentos que não estejam anexados ao referido sistema.

Prova disso é que, em sede de análise dos documentos de habilitação da Recorrida, insertos nos níveis de cadastramento do SICAF, os documentos *sub examinem* foram baixados pelo subscritor da presente, juntamente com os demais ali inseridos, razão porque não se fez necessária a solicitação de envio a título de complementação.

Assim, resta evidente que o procedimento adotado observou rigorosamente o disposto no instrumento convocatório, vide:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



“[...] 8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

[...] 8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação. [...]

[...] 8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.”

Da declaração de conhecimento das condições de execução

O item nº 8.29, do Termo de Referência assim disciplina, *in verbis*:

“8.29. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;”

Por seu turno, regulamentando o dispositivo editalício acima transcrito, estabelece o item 8.29.1 do ato convocatório:

“A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.”

Da simples leitura do item alhures extrai-se facilmente que a declaração apresentada pela Recorrida via sistema comprasnet, cumpre a determinação editalícia, não havendo qualquer dúvida acerca de sua adequação à exigência estabelecida.

Da qualificação técnica-profissional

O item nº 8.32, do Termo de Referência assim estabelece, *in verbis*:

“Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil, que será responsável pela execução dos serviços, detentor de atestado de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação. (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21)”

Com efeito, da análise dos documentos apresentados pela Recorrida, constantes no SICAF, verifico que o profissional que integra os seus quadros, Sr. Thyago Alves da Silva, dispõe da documentação solicitada no instrumento convocatório, sendo inclusive dotado de experiência e conhecimento técnicos suficientes a execução do objeto.

Ora, é de sabedoria corrente que a CAT – Certidão de Acervo Técnico compreende as atividades técnicas executadas pelo profissional ao longo da vida e que são registradas no CREA.

Desta feita, a CAT expedida em favor do engenheiro civil dos quadros da Recorrida se presta sim a provar a sua qualificação técnica para a execução dos serviços, não se mostrando razoável o alijamento da licitante do certame sob pena de, assim o fazendo, afrontar aos princípios da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.

Acerca da necessária observância da administração aos princípios norteadores dos procedimentos licitatórios, dentre eles o julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório e isonomia entre os participantes, colacionamos o entendimento uníssono da jurisprudência pátria, com especial ênfase ao posicionamento do STF, STJ e TCU, vide:

“EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.” (STF - RMS 23640/DF)

“ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), “a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa”, este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. **Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.**” (STJ - RESP 1178657)

“REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% PARA TODOS OS ITENS LICITADOS. ILEGALIDADE. ACEITAÇÃO DE ATESTADOS DOS VENCEDORES EM DESACORDO COM O PRÓPRIO EDITAL. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIM” (TCU - Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara)”



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Comissão Permanente de Licitações



Ante o exposto, preliminarmente, recebo o recurso interposto por **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.**, posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursais e, no mérito, julgo **IMPROCEDENTE** a pretensão deduzida, mantendo a decisão proferida nos autos.

São Francisco do Brejão (MA), 15 de maio de 2024

LUCAS SILVA ALENCAR
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Gabinete do Prefeito



DESPACHO

Concorrência Eletrônica nº 006/2024 - CPL

RECEBO o Recurso Inominado interposto por **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão proferida nos autos da Concorrência Eletrônica nº 006/2024 – CPL, adotando como fundamento a manifestação proferida pelo Agente de Contratação, em sua íntegra.

Publique-se, registre-se e intime-se.

São Francisco do Brejão (MA), 15 de maio de 2024


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER – PGM

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de Parecer Jurídico.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/21, pertinente ao procedimento licitatório Concorrência Eletrônica nº 006/2024 – CPL.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.” (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)

1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

DA UTILIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha da Concorrência Eletrônica, como modalidade de licitação, foi adequada, pois a obra ser contratada foi qualificada como comum pela secretaria de origem (art. 6º, XXXVIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, item 1.2 do termo de referência). Destaque-se que, à luz do art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133, de 2021, o critério de julgamento adotado para o objeto fora o menor preço.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) documento para formalização da demanda;
- b) estudo técnico preliminar;
- c) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos. Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO



Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que foram previstos os conteúdos pertinentes, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da secretaria requisitante com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) estabelece que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os seguintes conteúdos:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

- justificativas para o parcelamento ou não da solução; e
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

No caso, verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar às fls. do feito.

Termo de Referência

O art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

Apenas para registro formal, destacamos que foi elaborado projeto básico/executivo (art. 45, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, tendo sido estimados os quantitativos a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, “b”, § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto em conjunto posto tratar-se de obras, razão pela qual não há observação adicional a fazer.

Critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5º, art. 11, IV, art. 18, §1º, XII, e §2º, da Lei nº 14.133/2021), deverão ser tomados os cuidados gerais a seguir, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010):

- a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) justificar a exigência nos autos;
- c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame;
- d) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO



Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

Posto isso, recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis", disponibilizado pela Advocacia-Geral da União no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/licitacoes-sustentaveis>.

Se a Administração entender que os bens não se sujeitam aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

Feitas essas considerações, verifica-se que a Administração incluiu, no termo de referência/estudos preliminares/edital, critérios e práticas de sustentabilidade.

Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação às fls. do feito, por meio do Projeto Básico/Executivo, havendo a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

Designação formal do agente de contratação e da equipe de apoio

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, às fls. do feito, de documento que comprova a designação do agente de contratação e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).

DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

O Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, adotado nos autos, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação.

Por outro lado, prevê o art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

- de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;
- de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Diante disso, verifica-se que o certame contempla o tratamento favorecido. Não há, portanto, observações adicionais a fazer.

DAS MINUTAS PADRONIZADAS – EDITAL E CONTRATO

Recomenda-se a utilização das minutas disponibilizadas pela AGU, conforme art. 19, IV, e § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



pela CGU/AGU. Tal postulado foi registrado na quarta edição do seu Manual de Boas Práticas Consultivas, vazado no enunciado do BPC nº 06:

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.

Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada pela AGU, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, caput, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Advocacia-Geral da União.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, trata-se de licitação destinada ao registro de preços pela Administração, incidindo, pois, o art. 17 do Decreto nº 11.462, de 2023,

11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



de forma que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Necessário destacar, outrossim, que o atendimento ao art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente será necessário se as despesas que amparam a ação orçamentária em apreço não forem qualificáveis como atividades, mas, sim, como projetos, isto é, se não constituírem despesas rotineiras, como estabelece a Orientação Normativa AGU nº 52/2014 ("As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000").

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado e Município, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, II, "a", Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Este é o Parecer.

São Francisco do Brejão (MA), 15 de maio de 2024

Fabicleia Sousa Conceição
Procuradora Geral
Portaria Nº 001/2021

Fabicleia Sousa Conceição
Assessora Jurídica
OAB-MA 21.245



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

CONCORRÊNCIA 90006/2024

Às 09:36 horas do dia 16 de maio do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 039/2024, Concorrência nº 90006/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em bloquetes sextavados de vias urbanas no município de São Francisco do Brejão - MA
Entrega de propostas: De 05/04/2024 às 08:00 até 23/04/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 23/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/04/2024 às 08:17:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/04/2024 às 11:17:48	Srs fornecedores, considerando que o setor de engenharia solicitou prazo para a análise e emissão de parecer técnico acerca dos documentos apresentados em sede de desempate (art. 60, da Lei nº 14.133/21) a presente sessão pública resta suspensa, sendo designada a sua continuidade para o dia 30.04.2024 a partir das 08:30 hs
Sistema	23/04/2024 às 11:19:16	Tenham todos um bom dia.
Sistema	30/04/2024 às 08:32:48	Bom dia srs fornecedores, a sessão está sendo retomada a partir de agora.
Sistema	30/04/2024 às 08:40:46	Srs fornecedores, após a devida análise dos documentos apresentados o setor de engenharia proferiu parecer técnico (disponível no portal da transparência), ocasião que a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA obteve maior pontuação em relação as demais (art. 60, da lei 14.133/21) razão porque será convocada para apresentar sua proposta de preço adequada ao lance proposto.
Sistema	30/04/2024 às 08:42:31	Segue o Link do Portal da Transparência, para facilitar o acesso ao Parecer Técnico de Desempate.
Sistema	30/04/2024 às 08:42:35	https://saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/261
Sistema	30/04/2024 às 10:49:43	Srs fornecedores, a proposta será encaminhada ao setor competente de engenharia para a devida análise. A sessão resta suspensa e será retomada na Segunda-feira dia 06/05/2024 às 08:30 hrs da manhã.
Sistema	30/04/2024 às 10:50:10	Tenham todos um excelente dia.
Sistema	06/05/2024 às 08:32:27	Bom dia srs fornecedores, a sessão está sendo retomada a partir de agora.
Sistema	06/05/2024 às 08:35:26	Srs fornecedores, o parecer técnico proferido pelo setor de engenharia concluiu pela aceitação da proposta analisada, se encontra disponível na íntegra no Portal da Transparência do município, saofranciscodobrejao.ma.gov.br



Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/04/2024 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
23/04/2024 às 08:17:28	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 1 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

Obras Cíveis Públicas (Construção)

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 4.162.810,9200
 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,0000

Adjudicado e Homologado por CPF ***.922.***_3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57, melhor lance: R\$ 3.122.108,1900

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.358.527/0001-46 - 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.108,1900	-
Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
18.482.971/0001-80 - B L CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.108,1900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.165.476/0001-24 - CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.124.358,1900	-
Valor proposta: R\$ 3.124.358,1900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
10.469.314/0001-91 - CONSTRUMA CONSTRUTORA SERVICOS MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.524,4700	-
Valor proposta: R\$ 3.122.524,4700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
14.529.703/0001-16 - CONSTRUTORA DEL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.110,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.161.810,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
07.424.217/0001-78 - CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.162.810,0000	-
Valor proposta: R\$ 4.162.810,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
26.263.297/0001-71 - CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 4.162.810,9200	-
Valor proposta: R\$ 4.162.810,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
28.588.813/0001-63 - ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.162.810,9200	-
Valor proposta: R\$ 4.162.810,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.162.810,9200	-
Valor proposta: R\$ 4.162.810,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
09.654.059/0001-78 - FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.108,1900	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.654.059/0001-78 - FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	R\$ 3.122.108,1900	Proposta desclassificada
05.635.814/0001-16 - FRONTTAL OBRAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 3.900.000,0000 Valor negociado: Não informado	R\$ 3.900.000,0000	Proposta desclassificada
10.540.733/0001-72 - GRA SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	R\$ 3.122.108,1900	Proposta desclassificada
21.508.306/0001-23 - H2N ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 4.162.710,9200 Valor negociado: Não informado	R\$ 4.162.710,9200	-
20.226.913/0001-38 - I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	R\$ 3.122.108,1900	Proposta desclassificada
36.563.839/0001-85 - ICARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 4.162.810,9200 Valor negociado: Não informado	R\$ 3.829.786,0500	-
08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 3.202.326,0000 Valor negociado: Não informado	R\$ 3.202.326,0000	-
24.786.130/0001-60 - M&C BRANDAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 4.100.000,0000 Valor negociado: Não informado	R\$ 4.100.000,0000	-
83.858.456/0001-14 - MEGA ENGENHARIA & OPERACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 4.162.810,9200 Valor negociado: Não informado	R\$ 3.622.432,8400	-
14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	R\$ 3.122.108,1900	Proposta adjudicada
42.694.340/0001-00 - OBRAMAX ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	R\$ 3.122.108,1900	-
29.786.317/0001-87 - PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	R\$ 3.122.108,1900	-
43.897.814/0001-83 - PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Valor proposta: R\$ 4.162.810,9200 Valor negociado: Não informado	R\$ 4.162.810,9200	-





Valor ofertado

Fornecedor

06.325.699/0001-46 - POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.108,1900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
39.610.825/0001-63 - RENNATA M MACIEL T F BRITTO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.829.786,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
37.113.308/0001-53 - RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.108,1900	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
06.939.340/0001-69 - ROAD CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.162.810,9200	-
Valor proposta: R\$ 4.162.810,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
37.382.431/0001-70 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.110,0000	-
Valor proposta: R\$ 3.663.273,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
13.136.076/0001-90 - S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3.122.108,1900	-
Valor proposta: R\$ 3.122.108,1900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
22.155.269/0001-80 - VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.162.810,9200	-
Valor proposta: R\$ 4.162.810,9200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/04/2024 08:00:51	39.610.825/0001-63	R\$ 3.729.786,0000
23/04/2024 08:00:58	14.529.703/0001-16	R\$ 3.122.110,0000
23/04/2024 08:01:55	39.610.825/0001-63	R\$ 3.122.000,0000
23/04/2024 08:02:12	37.382.431/0001-70	R\$ 3.163.736,0000
23/04/2024 08:03:16	37.382.431/0001-70	R\$ 3.130.282,0000
23/04/2024 08:04:51	37.382.431/0001-70	R\$ 3.125.432,0000
23/04/2024 08:06:00	83.858.456/0001-14	R\$ 3.622.432,8400
23/04/2024 08:07:05	37.382.431/0001-70	R\$ 3.123.432,0000
23/04/2024 08:07:09	36.563.839/0001-85	R\$ 3.829.786,0500
23/04/2024 08:09:19	37.382.431/0001-70	R\$ 3.122.110,0000

Mensagens do chat do Item 1

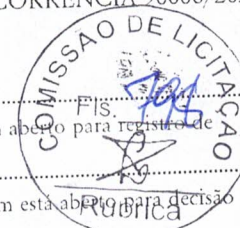
Responsável	Data/Hora	Mensagem
	16/05/2024 09:36	



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/04/2024 08:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2024 08:00:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/04/2024 08:11:20	O item 1 está encerrado.
Sistema	23/04/2024 08:30:59	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 3.122.108,1900 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:35:59 do dia 23/04/2024.
Sistema	23/04/2024 08:36:00	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	23/04/2024 08:36:00	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 10.540.733/0001-72	23/04/2024 08:37:21	Sr. Fornecedor GRA SERVICOS LTDA, CNPJ 10.540.733/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
Sistema para o participante 20.226.913/0001-38	23/04/2024 08:37:42	Sr. Fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
Sistema para o participante 14.794.268/0001-57	23/04/2024 08:38:12	Sr. Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
Sistema para o participante 18.482.971/0001-80	23/04/2024 08:38:29	Sr. Fornecedor B L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18.482.971/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
Sistema para o participante 13.136.076/0001-90	23/04/2024 08:38:52	Sr. Fornecedor S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.136.076/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
Sistema para o participante 06.325.699/0001-46	23/04/2024 08:39:12	Sr. Fornecedor POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.325.699/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
Sistema para o participante 09.654.059/0001-78	23/04/2024 08:39:28	Sr. Fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.654.059/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
Sistema para o participante 10.358.527/0001-46	23/04/2024 08:39:44	Sr. Fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
Sistema para o participante 37.113.308/0001-53	23/04/2024 08:40:02	Sr. Fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
Sistema para o	23/04/2024 08:40:39	Sr. Fornecedor OBRAMAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.694.340/0001-00, você foi convocado

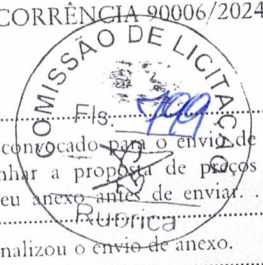
Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 42.694.340/0001-00	23/04/2024 08:40:39	para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 23/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários).
pele participante 10.358.527/0001-46	23/04/2024 08:51:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:51:53 de 23/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46.
pele participante 42.694.340/0001-00	23/04/2024 08:57:52	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:57:52 de 23/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OBRAMAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.694.340/0001-00.
pele participante 14.794.268/0001-57	23/04/2024 09:34:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:34:05 de 23/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57.
pele participante 09.654.059/0001-78	23/04/2024 10:34:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:29 de 23/04/2024. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.654.059/0001-78.
Sistema para o participante 20.226.913/0001-38	23/04/2024 10:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:00 de 23/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38.
Sistema para o participante 10.540.733/0001-72	23/04/2024 10:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:00 de 23/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GRA SERVICOS LTDA, CNPJ 10.540.733/0001-72.
Sistema para o participante 13.136.076/0001-90	23/04/2024 10:38:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:00 de 23/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.136.076/0001-90.
Sistema para o participante 18.482.971/0001-80	23/04/2024 10:38:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:00 de 23/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor B L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18.482.971/0001-80.
Sistema para o participante 06.325.699/0001-46	23/04/2024 10:39:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:39:00 de 23/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 06.325.699/0001-46.
Sistema para o participante 37.113.308/0001-53	23/04/2024 10:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:00 de 23/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53.
Sistema para o participante 14.794.268/0001-57	30/04/2024 08:47:19	Sr. Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:47:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Sr fornecedor, favor encaminhar a proposta de preços readequada. "OBS: não será prorrogado o limite de tempo em hipótese alguma", verifique seu anexo antes de enviar.
pele participante 14.794.268/0001-57	30/04/2024 10:31:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:31:30 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57.
Sistema	06/05/2024 08:34:33	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/05/2024 08:44:33.
Sistema para o participante 14.794.268/0001-57	06/05/2024 08:52:28	Sr. Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:52:00 do dia 06/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio dos respectivos documentos, Registro da empresa no CREA, Qualificação técnica operacional e profissional. E Certidão Negativa de Falência.
pele participante 14.794.268/0001-57	06/05/2024 09:24:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:24:38 de 06/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57.
Sistema	06/05/2024 09:52:23	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/05/2024 10:02:23.
Sistema	06/05/2024 10:05:19	A fase de recurso do item 1 está aberta até 09/05/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/05/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 14/05/2024.
Sistema	15/05/2024 00:00:01	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do agente de contratação.



Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/04/2024 08:37:21	Fornecedor GRA SERVICOS LTDA, CNPJ 10.540.733/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:37:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:37:42	Fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:37:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:38:12	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:38:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:38:29	Fornecedor B L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18.482.971/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:38:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:38:52	Fornecedor S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 13.136.076/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:38:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:39:12	Fornecedor POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.325.699/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:39:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:39:28	Fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.654.059/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:39:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:39:44	Fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:39:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:40:02	Fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:40:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:40:39	Fornecedor OBRAMAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.694.340/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/04/2024 10:40:00. Motivo: Solicitamos o envio de documentos para fins de análise e decisão do setor de engenharia acerca do desempate (contratos anteriores, cats de objeto similar da empresa e responsável técnico, bem como outros que esta empresa entender como necessários)..
23/04/2024 08:51:53	Fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46 finalizou o envio de anexo.
23/04/2024 08:57:52	Fornecedor OBRAMAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.694.340/0001-00 finalizou o envio de anexo.
23/04/2024 09:34:05	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 finalizou o envio de anexo.
23/04/2024 10:34:29	Fornecedor FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 09.654.059/0001-78 finalizou o envio de anexo.



Data/Hora	Descrição
30/04/2024 08:47:19	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 10:47:00. Motivo: Sr fornecedor, favor encaminhar a proposta de preços readequada. "OBS: não será prorrogado o limite de tempo em hipótese alguma", verifique seu anexo antes de enviar.
30/04/2024 10:31:30	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 finalizou o envio de anexo.
06/05/2024 08:52:28	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/05/2024 10:52:00. Motivo: Solicitamos o envio dos respectivos documentos, Registro da empresa no CREA, Qualificação técnica operacional e profissional. E Certidão Negativa de Falência.
06/05/2024 09:24:38	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 finalizou o envio de anexo.
09/05/2024 16:57:34	Fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 32.611.684/0001-54 registra recurso.
14/05/2024 14:49:53	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 32.611.684/0001-54.
15/05/2024 11:30:17	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
15/05/2024 13:51:35	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
16/05/2024 09:36:42	Fornecedor NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.794.268/0001-57 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.122.108,1900.
16/05/2024 09:36:42	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:		06/05/2024 08:44:33
Intenção de recurso na habilitação:		06/05/2024 10:02:23
Recurso:		09/05/2024 23:59:59
Contrarrazão:		14/05/2024 23:59:59
Recursos realizados:		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA		06/05/2024 09:58:53
Intenção de recurso na habilitação:	(Cadastrado)	09/05/2024 16:57:34
Recurso:		
Contrarrazões:		
14.794.268/0001-57 - NASCIMENTO SILVA	(Cadastrado)	14/05/2024 14:49:53
37.382.431/0001-70 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		06/05/2024 09:57:16
Intenção de recurso na habilitação:	(Desistiu Cadastro)	
Recurso:	Não foi realizado cadastro	
Contrarrazões:		
Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	15/05/2024 11:30:17
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	15/05/2024 13:51:35